

## ATA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

HASTA PÚBLICA - Alienação de Lotes do Eco Parque Empresarial de Estarreja –  
Pólos C, F e G -----

----- Aos vinte e um dias e maio do ano dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas na Sala de Reuniões de Câmara, sita nos Paços do Concelho, reuniu a Comissão do procedimento mencionado em epígrafe, designado por deliberação da Assembleia Municipal de Estarreja, na sua reunião ordinária de 19/11/20201, constituído pelo Presidente da Câmara Diamantino Sabina, presidente da comissão, e pelos Chefes de Divisão Alexandra Almeida e Rui Pedro Gonçalves, primeiro e segundo vogais efetivos, a fim de proceder à análise do pedido de esclarecimentos remetido via correio eletrónico pelo interessado Rui Soares [geral@contasfour.com], às 10h47min do dia 21/01/2022. -----

----- O interessado formula os seguintes pedidos/questões: -----

----- 1) *“Agradecemos que nos enviem os formulários editáveis, para apresentação de proposta de aquisição de Lote de terreno no Eco Parque.”*

----- 2) *“Agradecia também que nós esclarecessem sobre o ponto 2 da DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VENDA*

*“2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:*

*a) ....*

*b) ....”*

*Que documentos se deve juntar?”*

-----  
Analisados o pedido de esclarecimentos, a comissão do procedimento o deliberou:

----- a) Disponibilizar via correio eletrónico os formulários constantes dos anexos das Condições de Venda em formato editável.

----- b) Esclarecer que os documentos a enumerar no ponto 2. Da Declaração de Aceitação das Condições de Venda são a totalidade dos documentos que os interessados anexarem à proposta.

----- Não havendo mais assuntos a tratar, a Comissão do presente procedimento declarou o encerramento da reunião eram cerca das dezassete horas e trinta minutos, e para constar os demais efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Comissão Júri. ---

-----

**O JÚRI DO PROCEDIMENTO,**

**O JÚRI DO PROCEDIMENTO,**

Presidente de Júri - <i>Diamantino Sabina, Dr.</i>	1º Vogal Efetivo – <i>Alexandra Almeida, Dr<sup>a</sup></i>
2º Vogal Efetivo - <i>Rui Pedro Gonçalves, Eng.º</i>	

(O presente documento, contém assinaturas eletrónicas qualificadas do cartão de cidadão, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 02 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2009, de 09 de abril.)